

Cariacica - ES, 05 de dezembro de 2011.

PORTARIA IPC/DB/PM Nº1938/2011

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/09.

Resolve:

Art 1º - Conceder ao servidor **Almiro Lisboa**, lotado na SEMUS, **Licença para Tratamento de sua Saúde**, conforme estabelecido no **Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de **07(sete) dias**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **17/11/11 a 23/11/11**, devendo o servidor retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Francisco José Carlos
Diretor Técnico Previdenciário

Recebi em: ____/____/____
